



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6. 537 /2022

**EXONERA SERVIDOR DO CARGO OCUPANTE, O NOMEIA
PARA NOVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006:

Resolve:

Art. 1º - Fica **exonerado** o Sr. **LEONARDO CAETANO DOS SANTOS JÚNIOR** do cargo comissionado de CHEFE DE SEÇÃO DE PROJETOS a partir de 1 de agosto de 2022, nomeado através da Portaria de nº 6.502/2022.

Art. 2º - Fica **nomeado** o Sr. **LEONARDO CAETANO DOS SANTOS JÚNIOR** para o cargo comissionado de COORDENADOR DE ENSINO INFANTIL II a partir de 1 de agosto de 2022.

Art. 3º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de agosto de 2022.

Santo Antônio do Amparo, 23 de agosto de 2022.

CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por CARLOS
HENRIQUE AVELAR:59678526620
Dados: 2022.08.23 16:55:49 -03'00'

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

